



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0067957-31.2022.8.16.0000
CHAVE DO PROCESSO: PRVAR J3P5R 72G3C E48D8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – OE

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA, RELATOR NOS AUTOS DE INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0067957-31.2022.8.16.0000 – OE, EM QUE FIGURAM, COMO ARGUINTE A 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E INTERESSADOS MUNICÍPIO DE ARAPONGAS E OUTROS

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que por este Tribunal de Justiça tramitam os autos de **Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível nº 0067957-31.2022.8.16.0000**. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade e conhecimento da existência deste Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível e possibilitar, no prazo de 30 (trinta) dias, a eventual intervenção dos legitimados a inaugurar o controle direto de constitucionalidade sobre o tema do presente incidente, conforme o despacho a seguir transcrito: “**1. Considerando a norma contida no §1º do art. 294 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, providencie a Divisão deste Órgão Especial a expedição de edital visando comunicar a existência do feito aos eventuais interessados para que possam se manifestar sobre a pretensa inconstitucionalidade do 1.º da Lei n.º 3.143/04 e dos artigos 31 e 49 da Lei n. 2.879/02, ambas do Município de Arapongas, no prazo de 30 (trinta) dias, inserindo referido edital no site do Tribunal de Justiça.**” Destarte, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 294 §§ 1º a 3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná, **determino à Divisão do Órgão Especial que providencie a expedição de edital, a ser publicado no Diário da Justiça**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Eletrônico e no site deste Tribunal de Justiça, com prazo de 30 (trinta) dias, para que eventuais legitimados se manifestem, sobre o tema do presente Incidente de Arquição de Inconstitucionalidade. Curitiba, 11 de janeiro de 2023. Des. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA - Relator.....

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.01.2023)

Eu, Bel. Fabio Augusto de Paula Souza, Chefe de Seção do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, o fiz extrair.....

Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, o fiz conferir.....

Des. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

Relator

